GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 263 de 21 de junho de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Colocar a disposição da FUNDAÇÃO PROJETO RONDON, a servidora EUZA MARIA CERQUEIRA DE SOUZA GALVÃO, médica faixa "A", Cadastro nºs. 10.747/6 e 10.746/8, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Porto Velho-RO., em 21 de junho de 1982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador